

# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO/RJ

LEGISLATIVO

Volume: Ano 2 - Número: 100 de 9 de dezembro de 2025

DATA: 09/12/2025

## APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o canal de transparência da administração pública, onde são publicados os atos oficiais dos poderes executivo e legislativo.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://cabofrio.rj.leg.br> podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições poderão ser geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 226400700

E-mail: [secretaria@cabofrio.rj.leg.br](mailto:secretaria@cabofrio.rj.leg.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

## RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Cabo Frio



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Vagne Azevedo Simão - CPF: \*\*\*.479.847-\*\* - em 09/12/2025 15:55:04 - IP com nº: 192.168.1.125 - [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=108](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=108)

## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS

- ATO: 013/2025 - DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SENHOR JOSIAS ROCHA DE MEDEIROS, E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, FORMALIZA A TITULARIDADE DO VEREADOR SUPLENTE QUE MENCIONA.

DOM Assinado eletronicamente por: Vagne Azevedo Simão - CPF: \*\*\*.479.847-\*\* em 09/12/2025 15:55:04 - IP com nº: 192.168.1.125  
Autenticação em: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=108](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=108)



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - ATO: 013/2025****DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO.****ATO N° 13, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a extinção do mandato de vereador em decorrência do falecimento do senhor Josias Rocha de Medeiros, e, por via de consequência, formaliza a titularidade do vereador suplente que menciona.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E REGIMENTAIS, CONFERIDAS PELO ART. 70, INCISO VII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ART. 36, INCISO I E § 1º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Josias Rocha de Medeiros, Vereador eleito pelo partido Liberal (PL) para legislatura de 2025 a 2028, ocorrido em 06 de dezembro de 2025, conforme comprovado pela Certidão de Óbito;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8º, inciso I e § 1º, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que determina a extinção do mandato de Vereador em caso de falecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar, para os devidos efeitos legais, a titularidade do cargo de Vereador ao suplente já empossado e em pleno exercício de suas funções, tendo em vista que o vereador titular encontrava-se licenciado do mandato eletivo por exercer função no Poder Executivo Municipal, especificamente no cargo de Secretário Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR a extinção do mandato de vereador do senhor JOSIAS ROCHA DE MEDEIROS, Partido Liberal – PL, para legislatura 2025 a 2028, em decorrência do seu falecimento em 06 de dezembro de 2025.

Art. 2º FORMALIZAR a titularidade do mandato de Vereador ao Senhor ADEIR NOVAES, suplente do partido Liberal - PL, em razão da vacância definitiva decorrente do falecimento do vereador titular.

Art. 3º A presente formalização tem efeitos a partir da data do falecimento do vereador titular, para todos os efeitos legais, regimentais e administrativos.

Art. 4º Caberá ao Presidente da Câmara dar ciência deste Ato ao Plenário desta Casa de Leis, em sessão ordinária, fazendo constar em Ata, na forma da lei.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 08 DE DEZEMBRO DE 2025..

VAGNE AZEVEDO SIMÃO  
Presidente



## Diario\_100\_2025.pdf

Documento número #bec6e8d2-b714-448c-9dbb-a1339035cc0b

Hash do documento original (SHA256): e7330af7b647a2628db29fe27f2029cb319ced1ad9c4417ae688bb37624cf6cf

## Assinaturas



**Vagne Azevedo Simão**

CPF: 031.278.617-45

Assinou em 09 dez 2025 às 16:45:55

## Log

09 dez 2025, 15:55:12	Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f criou este documento número bec6e8d2-b714-448c-9dbb-a1339035cc0b. Data limite para assinatura do documento: 09 de dezembro de 2025 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 dez 2025, 15:55:13	Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f adicionou à Lista de Assinatura: ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vagne Azevedo Simão e CPF 031.278.617-45.
09 dez 2025, 16:45:55	Vagne Azevedo Simão assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br. CPF informado: 031.278.617-45. IP: 191.249.156.179. Componente de assinatura versão 1.1359.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
09 dez 2025, 16:45:56	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bec6e8d2-b714-448c-9dbb-a1339035cc0b.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bec6e8d2-b714-448c-9dbb-a1339035cc0b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).